Diário Oficial do **Município** 003

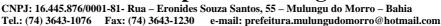
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 0325, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"Decreta Ponto Facultativo nas públicas repartições Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Aniversário de Emancipação Política do Município."

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 14 de maio de 2013, em virtude das comemorações pelo Aniversário de Emancipação Política do Município.
- § 1°. Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo "emergência", Limpeza Pública e Conselho Tutelar.
- Art. 2°. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba